



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2023.

ANO XL

Nº 2049

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
4º Vice-Presidente – PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3º Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (Roni Gás)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESSMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)

BANCADA PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTE

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

SEM PARTIDO

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)

PORTARIA Nº 0251/2023, de 31 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 049/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% aos servidores deste Poder abaixo relacionados a partir de **31.03.2023**.

ALERRANDRO LIMA GOMES - SECRETARIO LEGISLATIVO
ANDRESSA MARIA VIEGAS DA SILVA - SECRETARIO LEGISLATIVO
BARBARA JULIANA SOARES PINHEIRO - SECRETARIO LEGISLATIVO
CAROLINA DONADIO D EOLIVEIRA - ASSESSOR ESPECIAL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 0252/2023, de 31 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 053/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% aos servidores deste Poder abaixo relacionados a partir de **31.03.2023**.

LARISSA DE ARAGÃO RAPOSO - ASSESSOR ESPECIAL
LORRAYNE ZITTA FARIAS CUNHA - ASSESSOR ESPECIAL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 0253/2023, de 31 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 054/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% aos servidores deste Poder abaixo relacionados a partir de **31.03.2023**.

MAYRA KAROLINE MAGALHÃES DA SILVA REIS - COORDENADOR GABINETE
RAIMUNDO OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO LEGISLATIVO
RENATA SILVA DE OLIVEIRA - SECRETARIO LEGISLATIVO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 0254/2023, de 31 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 055/2023, de 02.01.2023, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% aos servidores deste Poder abaixo relacionados a partir de **31.03.2023**.

ROSIMEIRES TEIXEIRADINIZ PEREIRA - SECRETARIO LEGISLATIVO
ROSIVALDO DE LIMA COSTA - SECRETARIO LEGISLATIVO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	31
RESOLUÇÃO.....	02
PORTARIA	04
EXTRATO.....	02

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 0227/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

RAIMUNDO CESAR MARTINS PEREIRA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RAMON GEMAQUE DE MORAES – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RENAHN FLAVIO DA SILVA PEREIRA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RENAN DE OLIVEIRA FAVA – CMB -DAS-200.3
RENATA NEVES FIGUEIREDO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RENATO AMARAL DE LIMA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RICHARD CLAYDERMAN SILVA SOZINHO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO - CMB -DAS-200.3
RODILSON JOSÉ SOUZA SOARES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RODRIGO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RODRIGO PEDRO DOS SANTOS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0228/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ROSANA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ROSANGELA CECIM ALBIM - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ROSILENE DA SILVA PONTES DE NAZARÉ – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ROSIVALDO COSTA DE LIMA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RUANDERSON UCHOA DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RUI GUILHERME LOPES PORTUGAL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
RUI GUILHERME PEREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
SARA RAQUEL PINHEIRO PORTAL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
SERGIO DE SOUZA PINTO JUNIOR - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ATO Nº 2214/2022, de 31 de dezembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01.01.2023, os Atos que atribuíram Gratificação por Regime Especial de Trabalho aos servidores deste Poder abaixo relacionados:

SHEILA REPOLHO LOBATO – SECRETARIO LEGISLATIVO
SHIRLEY DO PERPETUO SOCORRO CARNEIRO-COORDENADOR DE GABINETE
SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE – GNM – REF. A-P
SIMONE HELENA RAIOL FERREIRA – SECRETARIO LEGISLATIVO
SIRLEY MOURA CORREA - SECRETARIO LEGISLATIVO
SOLANGE MORAIS DA SILVA – SECRETARIO LEGISLATIVO
SUELY NUNES PEREIRA – GNS – REF. A-P
THAIANNY MIRIAM BARBOSA ARAUJO DO VALE – SECRETARIO LEGISLATIVO
THAIS AMANDA GAMA GOMES - SECRETARIO LEGISLATIVO
THALIA CAROLINA TEIXEIRA PAULA – SECRETARIO LEGISLATIVO
THAMIRES EDRICIA COSTA FONSECA – SECRETARIO LEGISLATIVO
THIAGO LEMOS FERREIRA – SECRETARIO LEGISLATIVO
THOMAZ DO CARMO RIBEIRO MALATO – DIREÇÃO SUPERIOR
TIAGO JORGE ALMEIDA DE FREITAS – SECRETARIO LEGISLATIVO
TUANI PINHEIRO DA COSTA GOMES – SECRETARIO LEGISLATIVO
VALDEMIR MENDES ALVES - SECRETARIO LEGISLATIVO
VALERIA VALERIO COUCEIRO – GNM – REF. A-P
VALTER PEREIRA LOBATO FILHO – SECRETARIO LEGISLATIVO
VANESSA ALMEIDA CARNEIRO – SECRETARIO LEGISLATIVO
VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA – ASSESSOR ESPECIAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 2215/2022, de 31 de dezembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01.01.2023, os Atos que atribuíram Gratificação por Regime Especial de Trabalho aos servidores deste Poder abaixo relacionados:

VERENILDE BARBOSA CAVALCANTE – SECRETARIO LEGISLATIVO
WALBER PALHETA DE MATTOS – SECRETARIO LEGISLATIVO
WALDELINA AGUIAR DA SILVA – GNM – REF. A-P
WALDIR EUGENIO SAMPAIO – GNM – REF. A-P
WALTER JORGE MAIA CAMPOS - SECRETARIO LEGISLATIVO
WELLERSON MARCIO MAGALHÃES CHAGAS – COORDENADOR DE GABINETE
WILLAME RODRIGUES MEIRELES – SECRETARIO LEGISLATIVO
WILKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA – GAT -REF. B-E
WYLLEER DE OLIVIERA BARBOSA – COORDENADOR DE GABINETE
YAN CARLOS RIBEIRO CARDOSO – COORDENADOR DE GABINETE
YAN RIPARDO PEREIRA - SECRETARIO LEGISLATIVO
YEDA LIGIA COELHO PICANÇO – SECRETARIO LEGISLATIVO

SHEILA REPOLHO LOBATO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ATO Nº 0231/2023, de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0229/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

SHIRLEY DO PERPETUO SOCORRO CARNEIRO – CMB -DAS-200.3
THAIANNY MIRIAM BARBOSA ARAUJO DO VALE – SECRET. LEGISLATIVO
THAMIRES EDRICIA COSTA FONSECA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
THIAGO LEMOS FERREIRA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
THAIS AMANDA GAMA GOMES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
TUANI PINHEIRO DA COSTA GOMES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
VANESSA ALMEIDA CARNEIRO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA - CMB -DAS-200.3
WALBER PALHETA DE MATTOS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
WALTER HERMENEGILDO DE MORAES JUNIOR – SECRET. LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0230/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

WILLAME RODRIGUES MEIRELES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
WILLIAM POTTER NETO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
YAN RIPARDO PEREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
YEDA LIGIA COELHO PIKANÇO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que o servidor **MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010-AGENTE DE PORTARIA-AUX.05)**, servidor da Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição deste Poder com ônus para o órgão de origem, está exercendo atividades inerentes a Gestão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MOACIR MIRANDA PEREIRA (ET/0022799-010-AGENTE DE PORTARIA-AUX.05)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0232/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

ADIEL DE SOUZA JUNIOR – GNM – REF. A-P
HERMINIO DE JESUS CARDOSO CALVINHO – GNS – REF. A-P

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0233/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de

07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

ANA CÉLIA DAS GRAÇAS GATINHO COSTA – GNM – REF. A-P
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA – GNM – REF. A-P
JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA – GNS – REF. A-P
JOSÉ NAZARENO PALHETA – GAU – REF. A-P
MARIA DULCILENE DA FONSECA - GNM – REF. A-P
MARIA SAMARA DO SOCORRO ROCHA BOTELHO - GAU – REF. A-P
MARLUCE DO SOCORRO PIMENTEL MACHADO - GNM – REF. A-P
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES - GNS – REF. A-P
VALÉRIA VALÉRIO COUCEIRO - GNM – REF. A-P

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0234/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO**, está exercendo Serviço de Assistência Médico-Social.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO (GNS – REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0235/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Serviços Gerais-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0236/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANDRÉ LUIZ CARDOSO CARIM**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento jurídico ou técnico junto a Diretoria Legislativa.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANDRÉ LUIZ CARDOSO CARIM (GNM – REF. A-P)**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Taquigrafia-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0237/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA**, está exercendo atividades de Advocacia na forma da Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA (GNM – REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0238/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**, está exercendo atividades de Advocacia na forma da Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (GAU – REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0239/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento junto as Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE** (GNM – REF. A-P), ocupante do cargo em comissão “Diretor do Departamento Legislativo-CMB-DAS-200.5”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0240/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **HUGO LEONARDO PADUA MERCES**, está exercendo assessoramento junto as Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **HUGO LEONARDO PADUA MERCES**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0241/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA**, está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JOÃO LUIZ OLIVEIRA DE LIMA** (GNM – REF. A-P), Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0242/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **OSVALDO DANIEL SAMARATH BRIGLIA DE CASTRO**, está exercendo atividades inerentes à Gestão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **OSVALDO DANIEL SAMARATH BRIGLIA DE CASTRO** (GNM – REF. A-P), Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0243/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PAULO MARCOS CAMARINHA VALENTE**, está exercendo atividades especializadas Técnico-Administrativas de Planejamento e Gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **PAULO MARCOS CAMARINHA VALENTE**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Recursos Humanos-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0244/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE**, está exercendo atividades inerentes ao Serviço de Assistência Médico-Social.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE (GAU – REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0245/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

LEANDRO FERREIRA FONSECA – GAT – REF. B-E
REINANDO FONTOURA DE MELO – GNM – REF. A-P
SILVIO ROBERTO FRANCO DE ANDRADE - GNM – REF. A-P

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0246/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANDERSON DA SILVA VARELA**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANDERSON DA SILVA VARELA (GAT – REF. B-E)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0247/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RODIMAR MANITO DOS SANTOS** está exercendo assessoramento junto à Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RODIMAR MANITO DOS SANTOS (GNM – REF. A-P)**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Finanças-CMB-DAS-200.4”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0248/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **YULLY RAPHAELA GOMES GUIMARÃES**, está exercendo assessoramento junto as Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **YULLY RAPHAELA GOMES GUIMARÃES (GAU – REF. B-E)**, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0249/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RODRIGO HOLANDA ALVES**, está exercendo atividades especializadas Técnico-Administrativas de Planejamento e Gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RODRIGO HOLANDA ALVES**, ocupante do cargo em comissão "Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5". Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0250/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCIA LEILIANE CAMARINHA VALENTE**, está exercendo atividades especializadas Técnico-Administrativas de Planejamento e Gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARCIA LEILIANE CAMARINHA VALENTE**, ocupante do cargo em comissão "Diretor Geral-CMB-DAS-200.7", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0252/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

AMANDA DOS SANTOS LAREDO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ANA CLÁUDIA MOLLER PINGARILHO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ANDREA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO – SECRET. LEGISLATIVO
ANIVALDO DA CRUZ GROSSI - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ANTONIO PEDRO DE SOUSA VIANNA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ARIKLEYTON SOUSA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ARTUR FERNANDES CALS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
BRENDA SOUZA MADRUGA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
BRUNA BARBOSA COUTINHO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CELIO HENRIQUE MARTINS SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CLAUDILEIA MARIA GOMES DA SILVA SOUSA – SECRET. LEGISLATIVO
CLEITO MARCIO SANTOS PANTOJA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
FLÁVIO NONATO NUNES DOS SANTOS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
GILBERTO ROSADO VIDIGAL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ISAURA MOURA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
IZABEL CRISTINA RIBEIRO CABRAL - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

KATIA MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FERREIRA-SECRET LEGISLATIVO
LAYSE DO SOCORRO MACIEL SOUZA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARCIO WANDERLEY SANTOS CHAGAS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARIA OLINA LEMOS DA SILVA – CMB-DAS-200.3
NICELEUDA MEDEIROS DE FREITAS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
PATRICIA CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
PAULO ANTONIO PEREIRA FILHO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
REGINA RODRIGUES DE SOUSA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ROSANGELA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS – SECRET. LEGISLATIVO
ROSIANE PEREIRA DA LUZ - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ROSILENE VASCONCELOS DE SOUZA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
WALQUIRIA GARCIA BRITO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0253/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA (GNM – REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0260/2023, de 09 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art.114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **SANDRA MARIA GONÇALVES ALFAIA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-P, durante o período de 09/01/2023 à 07/02/2023, correspondente ao 6º triênio (2000/2003) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 037/05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 09 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0271/2023, de 16 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 16.01.2023 a 14.02.2023, com retorno em **15.02.2023**.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ANA ROSA DE SOUSA PEREIRA	GNM-GRUPO N. MÉDIO	SEDAQ SERV. DIVULGAÇÃO	2020-2021
FRANCIS POLARA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEDAQ SERV. DIVULGAÇÃO	2020-2021
JEOVA FERREIRA LEITE	GAU-GRUPO AUXILIAR	SAGEP-SERV. ASSISTEMCIA	2021-2022
MARIO RUBENS MIRANDA DE OLIVEIRA	GAU-GRUPO AUXILIAR	SEMAP-SERV. MANUTENÇÃO	2021-2022
STELA DALVA DA SILVA GLUCK PAUL	GNM-GRUPO N. MÉDIO	SECEP-SERV. CERIMONIAL	2022-2023

05 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0276/2023, de 18 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Administração deve rever seus atos a qualquer tempo, face as falhas administrativas verificadas;

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 1134/2023, de 06/06/2023, que concedeu 30(trinta) dias Restantes de licença prêmio, à servidora **MARIA MADALENA DE SOUSA PEREIRA**, correspondente ao 8º triênio (2007/2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, durante o período de 06/06/2022 a 05/07/2022. Considerando o referido interstício "pertencente ao Grupo Nível Médio – REF. A-P" como sendo "**pertencente ao Grupo Auxiliar – REF A-P**".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 063, de 13 de junho de 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **13.06.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (três) dias** de Licença, no período de 12 a 14.06 do corrente ano, conforme Processo nº **1026/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de junho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 064, de 13 de junho de 2023.

Concede Licença à Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno

da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **13.06.2023**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de 20 e 21.06 do corrente ano, conforme Processo nº **1037/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de junho de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 198/2023**

Objeto: O objeto do presente contrato será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros.

Tipo: Menor Preço de Mercado

Valor Mensal: R\$ 1.570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta reais)

Valor Global: R\$ 18.840,00 (Dezoito mil, Oitocentos e quarenta reais)

Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Câmara Municipal de Belém, nas fls. (51 a 56) para contratar a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 23.792.525/0001-02 no objeto descrito acima para atender as necessidades Administrativas desta CMB.

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação e a divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2023.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente da CMB

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Origem: Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 198/2023

Contratada: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Signatário: John Wayne Holanda Parente e

Ricardo Fernandes da Fonseca Junior

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do Portal Transparência da CMB.

Prazo: 12 meses

Valor Mensal: R\$ 1.570,00 (Hum mil quinhentos e setenta reais)

Valor Global: R\$ 18.840,00 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)

Projeto Atividade: 2174 - Operacionalização e Manutenção da Mídias de Publicidade para este Poder.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 17 de junho de 2023

Belém, 20 de junho de 2023